



Município de Bariri

Estado - São Paulo

LEI N° 5115, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 11/03/2022 - Edição nº 1153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da **Lei Orgânica Municipal**;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 622.736,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 622.736,54

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

125 10.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 8.855,57

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300 019 Transferencia Fundo a Fundo Glicemia

126 10.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 15.605,64

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300 051 SAÚDE - PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO.

127 10.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 12.744,16

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300 061 PABINHO

146 10.303.0007.2023.0000 Assistência Farmacêutica Básica 88,90

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300 041 Programa Dose Certa

147 10.303.0007.2023.0000 Assistência Farmacêutica Básica 12.744,16

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300 061 PABINHO

02 08 02 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

306 08.244.0004.2013.0801 Atividades de Assistência Social Geral 133.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01
00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 08 02 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

325 08.244.0004.2072.0000 Serviços de Proteção a Adolescente em Cumprimento a Medida 5.448,99

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 024 LIBERDADE ASSISTIDA

328 08.244.0004.2072.0000 Serviços de Proteção a Adolescente em Cumprimento a Medida 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02
00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 024 LIBERDADE ASSISTIDA

02 08 08 FMDCA - Fundo do Direito da Criança e do Adolescente

343 08.243.0005.2017.0000 Ações de Defesa da Criança e do Adolescente 33.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 03
00

03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS
500 009 Fundo Municipal do Direito da Criança e

02 08 04 FMI - Fundo Municipal do Idoso

339 08.241.0006.2019.0000 Manutenção da Assistência ao Idoso 30.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 03
00

03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS
500 033 FMI - Fundo Municipal do Idoso

02 10 01 Infraestrutura Urbana e Rural

386 15.451.0011.1009.0000 Diversas Obras de Infra-Estrutura Urbana 52.704,14

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

130 000 CIDE-Convênios/entidades/fundos

02 10 03 FUNDIP - Fundo de Iluminação Pública

415 15.451.0011.1007.0000 Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública
13.473,03

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 03 00

03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

100 069 CIP-CONTRIB.ILUMINAÇÃO PUBLICA

02 10 01 Infraestrutura Urbana e Rural

412 26.782.0012.2032.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem do
Município 300.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01
00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 11 02 FEMA - Fundo de Meio Ambiente

445 18.541.0019.2066.0000 FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente 66,99

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

100 030 Fundo Esp.Despesa, Prev.Reparação de Dan

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior, que alude o inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

Superávit Financeiro: 622.736,54

01 00 485.771,13

02 00 60.487,42

03 00 76.477,99

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 11 de março de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal